



GABINETE DO VEREADOR DANIEL FINIZOLA (PT)

EMENDA Nº /2019

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 8387/2019, de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA: A presente emenda tem por objetivo ampliar os recursos destinados à Política de Enfrentamento à violência contra as mulheres, considerando a relevância de se investir no Programa Lei Maria da Penha nas Escolas, por consideramos que é na formação educacional de nossas crianças que podemos formar cidadãos livres do machismo e defensores de uma sociedade igualitária, em que as mulheres possam viver em paz e com segurança. O valor inicialmente previsto pelo Projeto de LOA enviado pela Prefeitura, se dividido no período de 12 meses, aportaria apenas R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês para tal política.

Assim, propomos que se retire dos **R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais)** previstos para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de imprensa e publicidade, na Secretaria de Governo.

PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO ACRESCIDAS/ALTERADAS: Acrescentar na dotação orçamentária que se segue:

Unidade Gestora	30001 - Secretaria de Política para as Mulheres	
Unidade Orçamentária	30001 - Secretaria de Política para as Mulheres	
Funcional Programática	14 422 1402 2.171 Suporte às Atividades do Programa Lei Maria da Penha nas Escolas Pública para Pessoas Idosas	
Categoria Econômica	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1 - Recursos Próprios	
Importância de	R\$ 130.000,00	



PROJETO/ATIVIDADE ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que se segue:

Unidade Gestora	23001 - Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária	23001 - Secretaria de Governo
Funcional Programática	4 131 408 2.104 - Desenvolvimento das Ações de Imprensa e Comunicação Social.
Categoria Econômica	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1 - Recursos Próprios

Caruaru, 25 de outubro de 2019